



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 231/2014
TOMADA DE PREÇOS 014/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ BOGONI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 399 - Sala 01, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.004.044/0001-17, representada neste ato pelo Sr. ADEMIR LUIZ BOGONI, portador do CPF nº 319.866.769-00 e RG nº 1.299.519-9, ao fim assinado.

As partes acima identificadas tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando que até a presente data não houve a emissão da Ordem de Execução de Serviços para o início das obras em razão de que o recurso financeiro não foi liberado pelo órgão gestor e considerando que já esgotou o prazo da validade da proposta fica RESCINDIDO, nesta data, de comum acordo entre as partes e de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 231/2014 de 18 de novembro de 2014.

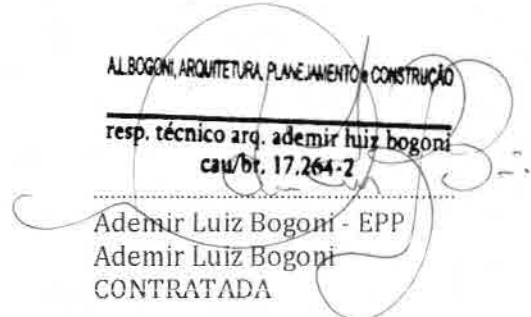
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca do aludido contrato.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

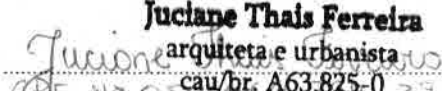
Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015.

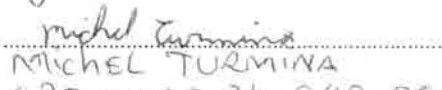

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALBOGONI, ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO
resp. técnico arq. ademir luiz bogoni
cau/br. 17.264-2


Ademir Luiz Bogoni - EPP
Ademir Luiz Bogoni
CONTRATADA

Testemunhas:


Juciane Thais Ferreira
arquiteta e urbanista
CPF nº 054.187.311-29


MICHEL TURMINA
CPF nº 062.310.949-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2015	
PARTES	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ- SEBRAE/PR
OBJETO:	O presente Convênio tem como objeto a aplicação da Metodologia Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP, nas escolas de ensino fundamental do MUNICÍPIO , cujo objetivo é disseminar a cultura empreendedora entre crianças e adolescentes para despertar e fortalecer o espírito empreendedor.
VIGÊNCIA:	A vigência deste Termo é de Zeros (24 meses), contados da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada mediante a assinatura de termos aditivos.
FORO:	Côrteza de Pato Branco.

Pato Branco, 18 de Junho de 2015.

Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015

DATA: 08/06/15
HORÁRIO: 09:00

ABERTURA: 30/06/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DE ÁREA ABERTA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOS SEGUINTES LOCAIS: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, BANHEIROS PÚBLICOS, PRAÇA JOSÉ AUACHE, PRAÇA ANGELO MEZZOMO, PRAÇA DOS PIONEIROS, PRAÇA SOROCARA, PORTAL DE ACESSO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DO PRIMAVERA II II, CEMITÉRIO VALE DA PAZ E CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 58/2015, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores: LOTE 01, ITEM 01, T. VOGEL - EIRELI ME, VALOR MENSAL R\$ 4.040,00, VALOR TOTAL R\$ 48.480,00; LOTE 02, ITEM 01, MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA ME, VALOR MENSAL R\$ 3.040,00, VALOR TOTAL R\$ 36.480,00; LOTE 03, ITEM 01, MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA ME, VALOR MENSAL R\$ 3.840,00, VALOR TOTAL R\$ 46.080,00. Totalizando por fornecedor: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA ME, CNPJ 08.719.582/0001-72, VALOR TOTAL R\$ 82.560,00; T. VOGEL - EIRELI ME, CNPJ 06.354.845/0001-82, VALOR TOTAL R\$ 48.480,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais). Coronel Vivida, 25 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0927

Página 17 / 101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

DATA: 03/08/15 ABERTURA: 19/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 79/2015. HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores: ITEM 1, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 478,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 9.560,00; ITEM 2, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 545,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.175,00; ITEM 3, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 379,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.790,00; ITEM 4, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 439,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.390,00; ITEM 5, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 165,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.475,00; ITEM 6, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 195,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.875,00; ITEM 7, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 367,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.835,00; ITEM 8, MARGREITER & VERDI LTDA - EPP, VALOR UNITÁRIO R\$ 537,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.370,00; ITEM 9, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 375,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.750,00; ITEM 10, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 255,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.550,00; ITEM 11, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 433,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.495,00; ITEM 12, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 447,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.470,00; ITEM 13, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 420,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.200,00; ITEM 14, JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, VALOR UNITÁRIO R\$ 316,00, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 3.160,00. Totalizando por fornecedor: JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA ME, CNPJ 05.633.051/0001-74, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 59.725,00; MARGREITER & VERDI LTDA - EPP, CNPJ 21.506.384/0001-99, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.370,00. Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 65.095,00 (sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais). Coronel Vivida, 21 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015

DATA: 23/07/15 ABERTURA: 14/08/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO "INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO - MUTIRÃO AMBIENTAL" E TAMBÉM DAS CESTAS BENEFICENTES PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Tendo em vista que as três proponentes participantes foram desclassificadas, a licitação foi considerada FRACASSADA. Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2014 - Tomada de Preços nº 03/2014 -

Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 18.08.15 a 15.11.15. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 12.11.15 a 11.11.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de rescisão ao Contrato nº 231/2014 - Tomada de Preços nº 14/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: ADEMIR LUIZ BOGONI-EPP, CNPJ nº 83.004.044/0001-17. Considerando que até a presente data não houve a emissão da Ordem de Execução de Serviços para o início das obras em razão de que o recurso financeiro não foi liberado pelo órgão gestor e considerando que já esgotou o prazo da validade da proposta fica RESCINDIDO, nesta data, de comum acordo entre as partes e de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 231/2014 de 18 de novembro de 2014. As partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca do aludido contrato. Coronel Vivida, 24 de agosto de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL Nº 105 de 27/08/2015 CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação, por mais dois anos consecutivos, do prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2012 de 19/01/2012, conforme Decreto nº. 5.387 de 14/01/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 15/01/2014-Edição 5978 e no DIOEMS em 15/01/2014-Edição 0515 e,

Considerando que a segunda e última convocação da candidata abaixo, ao cargo de Terapeuta Ocupacional, nos termos do Edital nº 041 de 18/06/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 19/06/2012-Edição 5505, não se concretizou em vista da suspensão, por Recomendação Administrativa nº 03/2012 de 20/06/2012 do Ministério Público local dos atos e fatos decorrentes do Concurso Público 001/2012, acatada por este Município nos termos do Decreto Municipal nº 4.852 de 21/06/2012, que o suspendeu a partir de 21/06/2012 até que se procedesse à verificação dos fatos que envolveram a empresa executora do certame e,

Considerando que o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vivida-PR promoveu, durante o período de suspensão do concurso, em vista da incidência do princípio da concorrência prática ou da harmonização de posições jurídicas conflitantes diante do interesse público, 06(seis) Termos Aditivos à Recomendação Administrativa 03/2012 autorizando a nomeação de candidatos aprovados no certame em comento e que dentre tais Termos Aditivos não houve autorização para contratação de Terapeuta Ocupacional, ficando, dessa forma, suspensa a convocação promovida nos termos do Edital nº 041 de 18/06/2012 e,

Considerando que, após as verificações necessárias o Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Coronel Vivida-PR promoveu o arquivamento do Inquérito Civil MP/PR 0044.12.000045-8, revogando por consequência, a Recomendação Administrativa 03/2012 e demais termos aditivos decorrentes, o Município, através do Decreto nº 5.834 de 12/08/2015 revogou, também, por consequência o Decreto nº 4.852 de 21/06/2012 e suas respectivas alterações que tratavam da suspensão do concurso 001/2012 e,

Considerando que, diante do arquivamento e revogação de atos de suspensão do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001 de 19/01/2012, resta este válido para seus fins e,

Considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde contida no Ofício nº 242 de 18/08/2015 de nomeação de candidato ao cargo de Terapeuta Ocupacional, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO
I. A segunda e última convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de vaga no cargo de: Terapeuta Ocupacional

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1ª	FERNANDA DA ROSA	704	SEMSP-Departamento de Saúde-Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, no horário definido pela Direção da Secretaria de Saúde.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 03(três) de setembro de 2015 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Angelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. A Candidata, não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, e ao disposto no Anexo I deste.

3.1. Será considerada apta a candidata que não apresentar restrições médicas que a contraindiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015, 126ª da República e 60ª do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos